



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 55/80 - Consepe

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EXPRESSAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 69 DO REGULAMENTO DE PESSOAL DOCENTE (RES. CD 34/76) BEM COMO;

CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº SC. 12.559/80,

R E S O L V E :

Artigo 1º - É concedido afastamento para verificação de Curso de Pós-Graduação a nível de Doutorado em Sociologia, na Área de Planejamento Urbano e Regional, na Universidade da Flórida em Gainesville, nos Estados Unidos da América, ao docente JUACY DA SILVA, a partir de 20 de março de 1981.

ARTIGO 2º - O presente auto deve ser encaminhado ao Ministério da Educação e Cultura para apreciação, dado que o afastamento é para realizar Curso de Pós-Graduação na Universidade da Flórida, nos Estados Unidos da América.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 19 de dezembro de 1980.


PROF. DR. PEDRO DORILEO

Vice-Reitor Presidente

